



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 31/7/2017:

O Desembargador Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, *ad referendum* do colendo Conselho Superior da Magistratura, ao **Dr. PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amambai, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 4/8/2017, nos termos do artigo 271 do CODJ/MS. P.R.C. (Port. nº 978/2017)

PRORROGAR, *ad referendum* do colendo Conselho Superior da Magistratura, a licença para tratamento de saúde concedida ao **Dr. JONAS HASS SILVA JÚNIOR**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados, por mais 4 (quatro) dias, no período de 29/7 a 1º/8/2017, nos termos do parágrafo único do art. 269 do CODJ/MS. P.R.C (Port. nº 979/2017)

(a) Des. Divoncir Schreiner Maran

Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 31 de julho de 2017.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

(a) Bel. Jessica Areco.

Diretora da Secretaria do C.S.M.

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 27/7/2017.

O Desembargador Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Magistratura, o **Dr. ROBERTO HIPOLITO DA SILVA JÚNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Eldorado, para responder cumulativamente pelas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Mundo Novo, no dia 4/8/2017, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P.R.C. (Port. nº 956/2017).

DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Magistratura, o **Dr. ROBERTO HIPOLITO DA SILVA JÚNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Eldorado, para responder cumulativamente pela Comarca de Sete Quedas, no período de 4 a 18/8/2017, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P.R.C. (Port. nº 957/2017).

(a) Des. Divoncir Schreiner Maran

Presidente

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 31/7/2017.

O Desembargador Divoncir Schreiner Maran, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Magistratura, o **Dr. DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande, para responder cumulativamente pela 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da referida Comarca, nos dias 31/7 e 1º/8/2017, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P.R.C. (Port. nº 976/2017).

DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Magistratura, o **Dr. WAGNER MANSUR SAAD**, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande, para responder cumulativamente pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da referida Comarca, no dia 31/7/2017, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P.R.C. (Port. nº 977/2017).

(a) Des. Divoncir Schreiner Maran

Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 31 de julho de 2017.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

(a) Bel. Jessica Areco

Diretora da Secretaria do C.S.M.

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreções e omissões, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 009/2017, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3836, que circulou no dia 10 de julho de 2017.

**LOTE N° 001**

INCLUI-SE: Observação: REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE N° 067

ONDE SE LÊ: Descrição: VEÍCULO CHEVROLET, MODELO MONZA SL/E, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, PLACA ADM-2651, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR, COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1986/1986, MOTOR N° 18A31142619.

LEIA-SE: Descrição: VEÍCULO CHEVROLET, MODELO MONZA SL/E, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, PLACA ADM-2651, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR, COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1986/1986, PORTANDO MOTOR N° 18A*31133627.

LOTE N° 067

INCLUI-SE: Observação: REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE N° 069

INCLUI-SE: Observação: REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAIS

FERNANDO PAES DE CAMPOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça
Presidente da Comissão

Secretaria de Finanças

Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Coordenadoria de Execução Orçamentária

Publicação n° **0109/2017-SF**

Processo: n° 152.510.0001/2017

Lei: A licitação é inexigível nos termos do Artigo 25 caput da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Data: **27/07/2017**

Ordenador de Despesas: Des. Divoncir Schreiner Maran - Presidente do TJ/MS.

Valor: **R\$ 74.118,58**

Objeto: Pagamento de profissionais, que atuarão como docentes no **Módulo I, do 60º - Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados** - no período de 31 de julho a 14 de setembro de 2017, no TJMS, nesta capital.

Justificativa: Justifico a inexigibilidade da licitação, a favor de **ANDRÉ AUGUSTO SALVADOR BEZERRA e OUTROS**, em virtude de inviabilidade de competição, ante a singularidade do tema a ser abordado e da notória importância do evento..
Campo Grande, MS, 27 de julho de 2017.

Des. Divoncir Schreiner Maran
Presidente do Tribunal de Justiça de MS

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias baixadas pelo **Desembargador Divoncir Schreiner Maran**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos dias **18, 25 e 31.07.2017**:

O Desembargador **Divoncir Schreiner Maran**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo à decisão do Conselho Superior da Magistratura, em 18.07.2017,

R E S O L V E:

Aposentar a servidora **Ana Cristina de Almeida Subtil**, Analista Judiciária, símbolo PJJU-1, lotada na Comarca de Bela Vista/MS, **por invalidez, com proventos integrais e paridade constitucional, com fundamento no art. 6-Aº, da EC nº 41/2003 e do art. 35, § 5º da Lei 3.150/2005.** (Portaria nº 659/2017)